

PORTARIA N.º 1.331, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

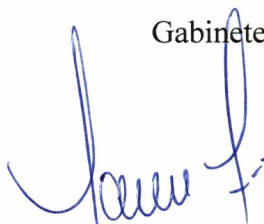
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **DANIELA LINS VIANNA CAMPOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 04/09/2017 à 02/11/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a portaria 1.158 de 05 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017



Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se.